

REQUERIMENTO Nº 475/2019

Súmula: - Requeiro informações junto ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, da viabilidade de criação de um projeto que vise valorizar a música no município através de jovens oriundos do departamento de música da Secretaria de Cultura.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, da viabilidade de criação de um projeto que vise valorizar a música no município através de jovens oriundo do departamento de música da Secretaria de Cultura.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;



É comum vislumbrarmos grupos que utilizam da arte em geral, para o desenvolvimento de projetos sociais. A música, sem dúvidas é a mais utilizada, pois além de seu papel social, ela auxilia no auto estima; melhora da capacidade motora e raciocínio lógico, nas mais diversas Idades. Através de experiências empíricas nota-se a aceitação e o prazer pela música entre principalmente crianças. Segundo a Pedagoga Maria Lúcia Cruz Suzigan, especialista no ensino de músicas para crianças: "A música estimula áreas do cérebro não desenvolvidas por outras linguagens, como a escrita e a oral. É como se tornássemos o nosso hardware mais poderoso." O desenvolvimento das habilidades musicais deve começar no ensino básico entre alunos do 1º ao 5º ano da rede municipal, tornando um trabalho mais centralizado na formação educacional escolar. Além disso, constrói na criança a noção de preceitos básicos de cidadania, como por exemplo: o respeito a hierarquia, a importância do respeito ao próximo etc. Em nosso município temos um imenso celeiro de artistas nas mais diversas áreas da cultura e priorizar este, principalmente através da música, é priorizar a educação. Desta forma, solicito informações do Poder Executivo, através da presente propositura, acerca da viabilidade de criação de um projeto que seja basilarmente voltado para o auxílio da educação básica através da formação musical, para alunos da rede municipal de ensino.

Um projeto que vise a integração entre o departamento de música, e a educação infantil, com jovens que sejam oriundos da Escola de Música de Itapevi, e que mostrem



aptidão para a execução do mesmo voluntariamente através de aulas, monitoradas por profissionais da educação, e apresentações, com o intuito de incentivar o mesmo. Diante dos argumentos supracitados, conto com o apoio desta egrégia casa para aprovado, visando a contribuição para a melhoria do ensino no município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 85 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de Outubro de 2018.

Ofício S.G. nº 1210/2018

Assunto: Resposta Requerimento 926/2017 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi